



## Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

Decreto nº. 12463 de 19 de OUTUBRO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 494.400,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.584, de 01 de fevereiro de 2006;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 494.400,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
Coordenador Técnico - SEPLAN

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			
1520.061811003.1097	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS	4490.5100	3240	300.000,00
1520.061811002.2275	REALIZ. DA SEMENA NACIONAL DO TRANSITO	3390.1400	3240	10.000,00
		3390.3000	3240	40.400,00
		3390.3200	3240	104.000,00
		3390.3300	3240	4.000,00
		3390.3600	3240	8.000,00
		3390.3900	3240	28.000,00
				194.400,00

TOTAL 494.400,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			
1520.061811003.1189	INFORMATIZACAO DO SISTEMA DETRAN	4490.5200	3240	100.00,00
1520.041221015.2281	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS	3390.3900	3240	194.400,00
1520.041221015.2282	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3390.3000	3240	100.000,00
1520.041221015.2619	ADMINISTRACAO GERAL E OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA	3390.3900	3240	100.000,00

TOTAL 494.400,00